



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15705 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – ÉRICA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenadores:

- a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;
- b) ARLIANE ALVES BAACH; e
- c) ROBERTO DE SOUSA MAIA;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

- a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;
- b) KLYCIA LIS MELO DE LIMA;
- c) JANE CARLA SANTANA SILVA;
- d) FERNANDO CORREA DOS SANTOS;
- e) RODRIGO AUGUSTO MARINHO; e
- f) ROSANE DA SILVA CRUZ;

IV – Assistentes Técnicos:

- a) MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DE SOUZA SILVEIRA;
- b) BERNADETE ARAÚJO DA SILVA;
- c) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS;
- d) VICENTE DE PAULA BRAGA GOES; e
- e) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador